



Ofício GP Nº. 047/2025.

Ilmº. Sr.

Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAMANDARÉ  
CONTAS GOVERNO - ANEXO I**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 269/2024, de 11 de dezembro de 2024, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, do Governo Anexo I, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2024, do Município da Tamandaré - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração. Atenciosamente,

Tamandaré-PE, 25 de março de 2025.